

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA****Aviso n.º 18804/2020**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de três postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional.

**Abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de três postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional**

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LGTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, torna-se público que por deliberação do executivo da Junta da União de Freguesias da Santa Marinha e São Pedro da Afurada, na sua reunião de 17 de setembro de 2020, tomada ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público — BEP —, procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (coveiro) do mapa de pessoal desta autarquia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O local de trabalho é no Cemitério de Santa Marinha para as funções de coveiro e atividades conexas.

Caraterização dos postos de trabalho:

Funções constantes no anexo a que se refere o n.º 1 alínea c) e n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, às quais correspondem o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Operacional — Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadrado em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Executa tarefas de apoio elementar.

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LGTFP, bem como a escolaridade obrigatória de acordo com a respetiva idade.

Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente operacional, nível remuneratório 4 da tabela única de remunerações, à qual atualmente, corresponde o valor de 645,07 €, acrescido do subsídio de alimentação diário no montante de 4,77 €.

O aviso integral deste procedimento está disponível na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e, por extrato, na página eletrónica da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

21 de outubro de 2020. — O Presidente da Junta, *Manuel Paulo de Jesus Lopes*, Dr.

313691847